



COVID-19 – Medidas do Governo Regional dos Açores

Este é um tempo novo, de incerteza, mas também de necessidade de firmeza e liderança. Nos aeroportos vivemos as últimas semanas em duas dimensões: a que nos chegava pelos canais de informação e aquela que observávamos à nossa volta.

Não nos lembramos de um momento na História em que só existisse UMA NOTÍCIA, até agora tudo era efémero, as notícias bombásticas de ontem substituídas pelas de hoje.

Quando os canais de comunicação começaram a não substituir a informação sobre o COVID-19 por outra, soaram as campanhas. No entanto à nossa volta, nos aeroportos tudo continuou igual, chegou-se e partiu-se como se nada tivesse mudado! Ouviu-se muito “isto é só mais uma gripe” ou “a gripe mata mais”.

A nossa condição arquipelágica, que nos tem prejudicado no mundo económico, é hoje a nossa maior defesa. Como não chegou cá ninguém a pé ou de carro, todos os casos infetados chegaram de avião ou barco. Assim, a população mais exposta e menos protegida foi a comunidade portuária e aeroportuária. Esses têm família e relações sociais fora dos seus locais de trabalho sendo potenciais fontes de contágio.

Nos últimos dias o SINTAC foi confrontado com a vontade dos trabalhadores e, surpreendentemente, da população para que tomasse medidas extremas que forçassem o fecho da atividade aeronáutica nos aeroportos dos Açores. Felizmente na Terceira não foi preciso! As medidas agora adotadas pela SATA e pelo Governo Regional dos Açores nas Lajes são as possíveis para melhor proteger a população, salvaguardando a circulação de pessoas e bens estritamente necessários.

Deseja-se que as medidas já aplicadas sejam implementadas em todos os aeroportos da Região, nas ligações com o exterior e que não se descurem as medidas de proteção dos trabalhadores que ainda não estão totalmente asseguradas. Existe ainda quem não tenha o necessário equipamento para executar em segurança as suas funções.

Se estivermos todos à altura das nossas responsabilidades, se, enquanto comunidade, não formos negligentes no nosso dever de proteção, individual e coletiva, o prejuízo será reparável.

Ninguém reporá as vidas que se perderem!

17 de março de 2020

A Direção